



PARTIDO DOS TRABALHADORES
Diretório Estadual de Rondônia



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Diretório Estadual de Rondônia

Plano de Governo

Eduardo Valverde - Governador

Vice - Clayton Roque

(EIXOS PRIORITÁRIOS PARA 2011/2014)

Porto Velho – 05 de julho de 2010

Apresentação

A coligação **PT – PSB** apresenta as suas ações prioritárias em forma de **Programa de Governo** para o estado de Rondônia, no quadriênio **2011-2014**, elegendo três grandes eixos que compreendem indubitavelmente a materialização dos anseios e justos merecimentos da sociedade rondoniense como um todo, assentando na ordem pública estadual um novo e diferenciado jeito de fazer política, priorizando acima de tudo o bem comum, o equilíbrio, a responsabilidade social e a sustentabilidade das ações, em prol dos cidadãos e cidadãs dos muitos longes da heterogênea, multifacetada, pulsante e palpitante Rondônia.

Amadurecido na discussão coletiva com movimentos e segmentos multidisciplinares da sociedade, o Programa de Governo prima pelo ordenamento das estruturas de gestão a partir da organização do estado e suas instâncias públicas de funcionamento, acenando para a governabilidade em planos ágeis, modernos, democráticos, interativos, participativos e, essencialmente inclusivos, focado no crescimento e desenvolvimento, promovendo o implemento e o incremento de programas, ressaltando o estreitamento das relações entre governo, sociedade civil e os outros molares da engrenagem que impulsionam o estado.

Levam pois, os contidos adiante lavrados a proposta de governar o Estado de Rondônia pelas linhas da valorização das suas muitas potencialidades - naturais e humanas - com o intento maior de promover a interface das políticas de gestão para a minimização do déficit social e a dissipação das práticas de “prioridades e exclusivismos”, promovendo o próprio Estado com a transformação do seu fio de conduto de relações sociais, políticas e econômicas nos planos internos e externos, abrindo novas pautas na ressignificação do sentimento e práticas de cidadania, com as quais o povo e seu Estado, haverão de levar consigo no caminhar a partir de então.

1 – ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E SUAS ESTRUTURAS DE GOVERNO

Organizar o estado e suas instâncias de governo com mecanismos capazes de atualizar a gestão e suas propostas, abrindo fortes e reais precedentes para a modernização da máquina administrativa, visualizando a qualificação e a instrumentalização das frentes de trabalho, implantando um modelo de gestão democrática e participativa, articulada com os segmentos organizados da sociedade, priorizando a interface e o diálogo entre os segmentos afins, estreitando as relações com os poderes, melhorando e fortalecendo a presença e a representação do estado nos cenários nacional e internacional.

2 – A ECONOMIA DO ESTADO EM DESENVOLVIMENTO

Historicamente a economia do Estado de Rondônia pouco se diferenciou da economia de outras unidades da federação. O modelo aqui vigente, revela uma economia alicerçada no extrativismo dos recursos naturais onde a exploração da floresta e o seu envio de forma bruta, para outros mercados, foi a principal fonte da economia nas décadas de 70,80 e 90, com o conseqüente aumento da poupança local que, por sua vez, alavancou outros setores da economia, como a pecuária e a agricultura.

A partir da década de 90, com a construção da Usina Hidrelétrica de Samuel e com a garantia, ainda que deficitária, da geração de energia, o setor industrial começa a se instalar no estado e passa a dar sua contribuição, assim como os setores do comércio e serviços.

Recentemente, com as grandes obras decorrentes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, Rondônia encontra-se num eixo de desenvolvimento estratégico não só para o Brasil, mas para toda a América do Sul. O conjunto de investimentos na infra-estrutura energética e de transporte que ocorre em Rondônia deverá favorecer o fortalecimento de empresas locais, o aceleração da industrialização, notadamente nos setores da agricultura, energia renovável, pecuária, aquicultura, construção civil, tecnologia da informação, do mobiliário, do extrativismo e da extração mineral, em face da ampliação e acesso aos novos mercados que se abrem para a economia rondoniense. A saída para o pacífico e as vias de integração com os países latino-americanos, atrairão a vinda de novos investidores nacionais para se valerem do comércio asiático e latino-americano.

O próximo governo estadual deverá, para atender o novo contexto, possuir capacidade de gestão, de planejamento e de negociar e definir projetos estruturais, construindo relacionamentos, seja com o governo federal, seja forjando parcerias com as municipalidades, visando gerar sinergias para garantir a integração de nossa economia ao plano regional, nacional e latino-americano, aproveitando-se do franco crescimento da região nos próximos 10 anos. Esta nova concepção da condução das políticas econômicas, levará em conta não somente o aumento da poupança local, mas a justiça social quando da aplicação dos recursos decorrentes e a sustentabilidade.

3 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SOCIEDADE

Amparado pela organização e a fluente movimentação da máquina, criar e desenvolver programas de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs de Rondônia, a partir dos enunciados da educação, saúde, gênero, meio ambiente, habitação, regularização fundiária, agricultura, infraestrutura, turismo, geração de emprego e renda, cultura, esporte, lazer e assistência, em articulação com os municípios, focado na diversidade étnico racial do estado, visualizando as potencialidades e recursos - humanos e naturais - amparando-se nos programas de incentivo do Governo Federal e outras linhas de financiamento e investimento para o campo social.

VISÃO ESTRATÉGICA PARA ALAVANCAR RONDÔNIA NO SÉCULO XXI: GOVERNO DEMOCRÁTICO, SOCIAL E POPULAR

01 - A **Gestão pública e administrativa** deve ser pautada pela valorização profissional do **servidor público**, melhorando e modernizando as estruturas e condições de trabalho, por meio dos programas de capacitação e qualificação profissional, na recuperação das perdas salariais do passado proporcionando aos servidores condições de resposta com eficácia nos serviços prestados à sociedade. A abertura de canais de discussão permanente, em atenção ao interesses do funcionalismo, determinará a forma de melhor relacionamento com os colaboradores. Neste mesmo sentido, a **gestão patrimonial** do Estado deve ser realizada de forma planejada, transparente e democrática, alicerçada nos princípios constitucionais, modernizando a estrutura da máquina pública, oportunizando e fortalecendo a competitividade nos processos de compras e obras públicas.

02 - A **Política tributária e fiscal** de Rondônia está baseada numa estratégia focada na modernidade da visão de administração tributária do Estado, a partir de novas perspectivas para o seu desenvolvimento com o fortalecimento de políticas voltadas principalmente para o crescimento planejado, democrático e socialmente responsável da arrecadação e a sua aplicação direta nas diversas áreas, tendo como foco o investimento equilibrado, racional e justo em favor da população.

03 - A **infraestrutura** deve estar inserida nas propostas para o Desenvolvimento Sustentável de Rondônia, para tanto são necessárias ações visando: a equidade de oportunidade, a socialização da oportunidade, a democracia, o baixo impacto ambiental, a mobilidade de transporte em todos os níveis, as ações de integração local, regional e transnacional, a gestão democrática e a gestão transparente dos serviços públicos. São fundamentais para o efetivo Desenvolvimento de Rondônia: I - a construção e a implementação de eixos de integração local, regional e transnacional, II - viabilização de estrutura e vias de integração (estradas, pontes,

aeroportos, portos, ferrovias e hidrovias) e III - viabilização de recursos financeiros para fomento e investimento.

04 - A **política ambiental** merece um olhar estratégico e articulado em todos os setores da sociedade, com respeito as diversidades culturais, com equilíbrio e garantia da biodiversidade. Para tanto o Estado deve necessariamente construir e implementar uma política Ambiental Estadual, tendo como referência a retomada do seu papel de gestor dessa política, o fortalecimento de suas estruturas de execução com participação colegiada e a transparência na condução de suas políticas.

05 - A **articulação** entre os Entes Federativos, deve se pautar em princípios autônomos e atendendo o enunciado dos princípios constitucionais. Há um conjunto de ações estratégicas que os dois entes precisam desenvolver para alavancar o Desenvolvimento Sustentável do Estado de Rondônia. A criação de uma estrutura para apoiar as demandas dos municípios, articulada com um fundo de apoio as atividades locais, representam avanços significativos para a melhoria da qualidade de vida da população.

06 - A **Política de previdência** Estadual tem como objetivo manter um fundo previdenciário suficiente e necessário para a manutenção dos benefícios concedidos e a conceder, com isso definir re-engenharia de alíquotas para a progressiva arrecadação visando alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial dos Sistemas de Repartição Simples e de Capitalização.

07 - Dentro do contexto da **Segurança Pública**, o Governo do Estado tem como missão garantir à segurança e integridade da população e dos bens, assim como, a manutenção da moralidade, salubridade e ordem pública no âmbito do Estado de Rondônia, em conformidade com o estabelecido nas constituições Federal e Estadual e demais normas vigentes, dentro de uma política Estadual de Segurança Pública concatenada com os programas federais.

08 - O **Sistema prisional** deve estar baseado em ações que tenham como foco uma política Estadual de Segurança Pública, que objetive integrar o/a apenado/a na sociedade, através de ações civilizatórias, de saúde, de educação, de cultura e de esporte e lazer e qualificação profissional.

09 - **Indústria e Comércio** juntos representam uma significativa parcela do PIB rondoniense, fato que tem se fortalecido com a construção das Usinas do Rio Madeira, com investimentos da ordem de R\$ 20 bilhões, promovendo o aquecimento em todas as atividades econômicas do Estado. Aproveitar este momento positivo para a consolidação do desenvolvimento sustentável é a meta a ser seguida, pressupondo: apoio para o fortalecimento de um parque industrial local e atração de novas atividades econômicas por meio de políticas de incentivos. A promoção de interação com o Governo Federal, Governos Municipais e empresariado para viabilização de uma série de investimentos estratégicos e considerados fundamentais para a consolidação de novos mercados, aproveitando a posição geográfica estratégica e todo nosso potencial. Ressalta-se a promoção de

tratamento diferenciado às micro, pequenas e médias empresas, visando sua inserção neste processo.

10 - A Agricultura necessita de uma atenção especial do Poder Público por meio de uma Política Estadual de Agricultura e Pecuária a ser construída e aplicada. Dessa forma, as ações que o Estado de Rondônia deve realizar para atingir uma agricultura equilibrada e que não agudize os impactos sociais e ambientais deve perpassar pelo Zoneamento territorial do Estado como instrumento de planejamento e de gestão participativa, garantindo o ordenamento agrosilvopastoril, observando aspectos fundamentais como aptidão Edáfico, Ecológico e Climático e incluindo as micro bacias Hidrográficas como ambientes apropriados de planejamento sobre conservação dos solos, uso da água e o Manejo dos recursos naturais de acordo com cada micro-bacia e o Zoneamento Econômico e Ecológico-ZEE.

11 - Uma economia de base florestal sustentável implica em uma série de investimentos de infra-estrutura e geração de oportunidades nos setores de educação e pesquisa, formação profissional, extensão rural, serviços, insumos, redes de comercialização e até mesmo produtos financeiros específicos. Além disso, o sucesso dessa nova economia florestal depende também de investimentos na intensificação da agropecuária nas áreas já desmatadas no estado. Portanto, o modelo de desenvolvimento para o setor de base florestal, deve imediatamente apontar medidas urgentes, que incluam um portfólio de ações que garantam tranquilidade ao setor, a economia e a sociedade.

12 - O programa de turismo do Estado de Rondônia objetiva contemplar as diversidades do nosso território, através da geração de produtos e serviços baseados na riqueza da biodiversidade dos nossos ecossistemas, das cidades rondonienses, proporcionando a expansão do mercado interno e a inserção efetiva de Rondônia nos cenários turísticos: inter e intra-regional, nacional e mundial. A criação de emprego e renda é a orientação central do programa, bem como o respeito ao meio ambiente, a proteção do nosso patrimônio histórico e cultural e as atividades de logística, financiamento e gestão.

13 - A Educação é um dos pilares para o Desenvolvimento pleno de um Estado, bem como para a formação de Cidadãos e cidadãos comprometidos e atuantes nas causas sociais e ambientais. Dessa forma, um programa Estadual de Educação deve ser baseado nos princípios de autonomia, qualidade, eficiência, gestão democrática e popular, para alavancar firmemente um crescimento econômico, social e justo.

14 - A Ciência e Tecnologia - C&T, deve ser um dos pilares para que haja um Desenvolvimento Sustentável no Estado de Rondônia. Para tanto, as propostas de C&T tem como foco diminuir as disparidades e assimetrias dentro do Estado e em relação as outras unidades da Federação, através de uma Política Estadual de C&T, envolvendo a criação de uma estrutura de Amparo a Pesquisa e especial atenção ao ensino abrangendo pós-graduação, graduação e o ensino técnico.

15 - Para a implementação da Regularização fundiária em Rondônia é necessário criar e implantar órgão de apoio as políticas de regularização fundiária urbana e rural

em parceria com a União para apoiar os municípios nas ações de regularização fundiária urbana, através de apoio técnico. Integrar as políticas de regularização com as ações de apoio a habitação, a agricultura, a proteção do meio ambiente e a assistência técnica, além de outras que necessitem do apoio de regularização fundiária de forma indireta.

16 - A política de **habitação** para o Estado de Rondônia está fincada na articulação entre as três esferas federativas, bem como estruturar o Estado com ferramentas jurídicas e políticas para que as três esferas de Governo atuem, conjuntamente, na redução do número de moradias em assentamentos precários no Estado, como preconiza os Objetivos do Milênio, e garantindo a responsabilidade partilhada e o respeito aos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Ao Estado preconiza-se, não apenas investir na construção de novas unidades mas, sobretudo, na melhoria das condições habitacionais (infra-estrutura) ou na regularização fundiária (temática que não se restringe à habitação), mas deve o Governo Estadual investir na capacitação e assistência técnica aos Municípios para que invistam na elaboração de seus planos diretores, planos locais de habitação de interesse social e na utilização das ferramentas técnicas, jurídicas, urbanísticas e fiscais, previstas no Estatuto das Cidades.

17 - Cultura: Criar e desenvolver o Programa de Política Cultural do Estado de Rondônia, articulado com os enunciados da política cultural nacional do Governo Federal, preconizada pelo MINC, com especial enfoque para a *diversidade* e a *pluralidade* étnico-racial e cultural, ressaltando a valorização das potencialidades, promovendo o incentivo, o fomento da produção, o resgate e a valorização do patrimônio material e imaterial, acenando para os agentes e produtores culturais, para as cidadãs e cidadãos, do Estado, como alvos prioritários da ação cultural descentralizada e transformadora por meio do acesso e da oportunidade.

18 - Esporte e Laser, constituídos numa política Estadual para o setor, devem estar integradas ao plano de Desenvolvimento do Estado de Rondônia e concatenadas com as políticas nacionais. Especificamente essa ação deve fomentar a valorização do trabalhador da área da Educação Física, estabelecendo a criação de políticas de formação continuada e permanente, de desenvolvimento científico e tecnológico e de acompanhamento e avaliação dos programas, resultando na profissionalização cada vez maior da política esportiva no estado, com o objetivo de avançar rumo à democratização do acesso ao esporte e ao lazer como direito fundamental de todos os cidadãos.

19 - No campo da **Saúde**, medidas urgentes, necessárias e efetivas devem ser baseadas nos diversos pactos e políticas nacionais, tais como: o pacto nacional de redução da mortalidade materna, a política nacional de direitos sexuais e reprodutivos e a Agenda de Compromisso pela Saúde que agrega três eixos: O Pacto em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), O Pacto em Defesa da Vida e o Pacto de Gestão. Destaca-se aqui o Pacto pela Vida que constitui um conjunto de compromissos sanitários que são prioridades inequívocas para os três entes federativos.

20 - A proposta de **Assistência Social** deve pautar-se na efetivação do pacto federativo, respeitando as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações sócio-assistenciais, conforme preconiza a LOAS, visando a

efetivação da política de assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Nessa temática, é necessário construir e implementar uma política de Assistência Social muito diferente e distante do assistencialismo.

21 - O desafio para a questão **Gênero** na sociedade Rondoniense é garantir a continuidade de um projeto que vai além das questões econômicas e financeiras, avançando além das expectativas de mercado e que consiste na consolidação do processo de democracia e soberania do povo brasileiro, um projeto de País que rompe com a lógica da exclusão e da desigualdade social, garantindo cidadania plena para homens e mulheres invocando para suas vidas a construção da justiça, da inclusão e igualdade social, culminando numa sociedade solidária, fraterna e de Paz. É urgente que o Estado de Rondônia crie e implemente uma política Estadual de Gênero de forma participativa, democrática e representativa.

22 - A **juventude** para uma sociedade democrática e plural não pode ser encarada como um problema, mas, sobretudo, como um alvo de atenção para uma possibilidade de transformação social. As ações nessa temática são urgentes, necessárias e fundamentais para um crescimento equilibrado. Por tal a juventude enquanto segmento ativo urge por políticas de interesse ressaltando, sobretudo, o campo do direito, da abertura de espaços e oportunidades. Dessa forma, uma política Estadual para a juventude necessita ser construída e implementada com participação e representação.

23 - Criar e desenvolver o Programa de Política Estadual para as **Populações Tradicionais** de Rondônia, articulado com os enunciados da política para o conhecimento sociológico e antropológico dessas populações, mapeando, quantificando e identificando os contingentes tradicionais (rurais e urbanos) existentes, ressaltando em favor destes, programas e projetos de valorização da cultura e do patrimônio, da educação e da saúde, da habitação, do trabalho e da geração de renda, da gestão ambiental, da sustentabilidade e da afirmação da cidadania plena.

Elaboração (agrupamento das propostas e redação final)

Altair Santos (Tatá)
Artur Moret
José Carlos Gadelha
Oswaldo Pitaluga
Sérgio Luiz Pacífico